

AVISO SOBRE CRIPTOATIVOS



Os criptoativos envolvem riscos e o nível de proteção dos consumidores, se existir, pode ser limitado

Os criptoativos e serviços de criptoativos não são todos iguais nem são regulados da mesma forma. Embora esteja em vigor na União Europeia um novo regulamento aplicável aos mercados de criptoativos, conhecido por MiCAR, que regula as atividades que envolvem determinados criptoativos, muitos destes ativos continuam a ser voláteis e altamente arriscados. Como tal, podem não ser adequados para todos os consumidores como forma de investimento, pagamento ou troca.

Dependendo do tipo de criptoativo e do prestador, os consumidores poderão enfrentar maiores riscos e beneficiar de um nível de proteção mais restrito ou, em alguns casos, até nulo

(por exemplo, não ter acesso a informação clara e detalhada, a procedimentos de tratamento de reclamações, entre outros). Isto é mais passível de acontecer caso utilize ou invista em criptoativos e/ou serviços de criptoativos oferecidos por entidades estabelecidas fora da União Europeia ou que, estando estabelecidas na União Europeia, não se encontram habilitadas ao abrigo do MiCAR.

Para compreender melhor os diferentes tipos de criptoativos e prestadores de serviços, consulte a ficha informativa: "[Uma explicação sobre criptoativos: O que o Regulamento MiCA significa para os consumidores](#)".

O QUE DEVE QUESTIONAR ANTES DE INVESTIR EM CRIPTOATIVOS

1

Estou ciente dos riscos que estou a assumir ao investir ou utilizar criptoativos?

- Antes de investir, dedique algum tempo a conhecer os produtos ou serviços em que está interessado.
- Tal como acontece com qualquer investimento, pondere se vale a pena assumir esses riscos, tendo em conta os seus próprios objetivos e circunstâncias financeiras.

2

As entidades às quais estou a ponderar recorrer estão autorizadas a prestar serviços de criptoativos na União Europeia?

- Pode verificar se um prestador de serviços está autorizado na União Europeia, da seguinte forma:
 - Verificação do registo da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) ([shorturl.at/zZwVI](#))*. Pode também consultar a lista I-SCAN([iosco.org/i-scan/](#)). Ao consultar o sítio na Internet da entidade, o seu estatuto regulamentar pode estar indicado.
 - Tenha em atenção que, em certos casos, as entidades podem estar autorizadas apenas para uma parte das suas atividades. Portanto, certifique-se também que verifica quais os serviços que a entidade está autorizada a prestar.

3

Os dispositivos que utilizo para comprar, armazenar ou transferir criptoativos e para guardar as minhas chaves criptográficas privadas são seguros?

- A perda de chaves criptográficas privadas resulta na perda permanente e irreversível de acesso e propriedade.
- Manter os seus dispositivos e o armazenamento de chaves seguros é um passo fundamental para proteger os seus criptoativos, em especial:
 - Certifique-se de que o seu dispositivo e qualquer *software* relacionado com criptoativos estão sempre atualizados para a versão mais recente, a fim de reduzir as vulnerabilidades de segurança.
 - Utilize palavras-passe fortes e únicas para cada uma das suas contas de criptoativos, não partilhe a sua palavra-passe e evite reutilizar as mesmas credenciais em diferentes plataformas. Consulte algumas dicas aqui ([shorturl.at/7ns3l](#)).
 - Evite aceder às suas contas de criptoativos através de redes Wi-Fi públicas ou não seguras.

Quais são os principais riscos que poderá enfrentar ao investir em criptoativos?



Flutuações acentuadas dos preços:

O valor da maioria dos criptoativos, incluindo alguns que são regulados, pode ser muito volátil, o que significa que o seu preço pode diminuir e aumentar rapidamente em curtos períodos de tempo. Estas oscilações podem gerar perdas, parciais ou totais, do dinheiro investido.



Riscos de liquidez:

Os mercados de criptoativos podem sofrer restrições de liquidez, o que pode limitar a capacidade de vender criptoativos ao preço ou no momento que pretender.



Informações enganosas:

Alguns criptoativos e produtos conexos são promovidos de forma agressiva, utilizando informações confusas, incompletas, inexatas e, por vezes, deliberadamente enganosas. Esteja atento aos riscos desses anúncios, especialmente nas redes sociais, onde os influenciadores podem ser incentivados a publicitar determinados criptoativos.



Fraude, burlas e pirataria informática:

Existem vários esquemas fraudulentos de criptoativos, pirataria informática e burlas, cujo único objetivo é ficar com o seu dinheiro, utilizando diferentes técnicas. Os autores deste tipo de fraudes podem utilizar mensagens de correio eletrónico de *phishing*, esquemas de engenharia social e ligações maliciosas, prometendo retornos irrealistas ou alegando estar autorizados ou regulados quando não o estão.



Proteção limitada:

O MiCAR proporciona alguma proteção aos consumidores no que diz respeito a tipos específicos de criptoativos e serviços (por exemplo, o acesso a informação clara e detalhada, procedimentos de tratamento de reclamações). No entanto, não são tão abrangentes como as aplicáveis aos produtos financeiros mais tradicionais (por exemplo, não beneficiará de regimes de compensação). No caso dos criptoativos ou dos serviços oferecidos por entidades não autorizadas na União Europeia, se algo correr mal, pode não beneficiar de qualquer proteção ou beneficiar de uma proteção menor do que a que decorre da legislação aplicável na União Europeia.



Complexidade do produto:

As características e os riscos dos criptoativos, bem como de quaisquer produtos com um criptoativo subjacente, podem ser difíceis de compreender. Tenha cuidado ao comprar criptoativos ou produtos de investimento relacionados, especialmente se não tiver a certeza de como o seu valor é determinado e quais os riscos envolvidos.

Base jurídica e antecedentes

Este alerta baseia-se no artigo 9.º, n.º 3, dos regulamentos de base das Autoridades Europeias de Supervisão e segue-se a alertas anteriores, incluindo o [alerta](#) de 2022 sobre os riscos dos criptoativos.

O termo criptoativo refere-se a uma representação digital de um valor ou direito que pode ser transferida e armazenada eletronicamente, utilizando uma tecnologia de registo distribuído ou outra similar.

O Regulamento relativo aos mercados de criptoativos (MiCAR) é plenamente aplicável desde 30 de dezembro de 2024.

* Deve estar ciente de que apenas as entidades autorizadas e inscritas no registo da ESMA estão autorizadas a prestar serviços de criptoativos na União Europeia ao abrigo do MiCAR. No entanto, aplica-se um período transitório até julho de 2026, em alguns Estados-Membros, pelo que algumas entidades podem atuar ao abrigo da legislação nacional até obterem a autorização do MiCAR. Isto significa que não beneficiará de quaisquer proteções previstas no MiCAR ao utilizar os serviços desses prestadores até ao final do período transitório e até que o fornecedor esteja autorizado ao abrigo do MiCAR.

Aceda a informação mais detalhada sobre o período transitório por país da União Europeia aqui (shorturl.at/Cs49L).